



Homologo

PEDRO MIGUEL DE
JESUS CALADO
DOMINGUINHOS

Digitally signed by PEDRO
MIGUEL DE JESUS
CALADO DOMINGUINHOS
Date: 2020.05.25 23:45:54
+01'00'

Plano de Retorno Gradual e Progressivo às Atividades Presenciais

Direção da ESS/IPS

25 de maio 2020

Enquadramento

O Despacho n.º 78/Presidente/2020 - *Orientações para o retorno gradual e progressivo às atividades presenciais no Instituto Politécnico de Setúbal* determina que “as Escolas Superiores apresentem, para homologação do Presidente do Instituto, planos de retorno gradual das atividades presenciais, a vigorar a partir de 4 de maio”.

Na ESS/IPS, o cumprimento dessa norma foi sendo preparado, em cooperação com as Coordenações de Departamento e de Curso e com os diversos Órgãos da UO e o apoio da Presidência e dos seus Serviços. Constatou-se ser uma tarefa de especial complexidade, dada a especificidade das suas formações, sobretudo as do 1º Ciclo. Para essa especificidade contribuem, de forma interligada, o elevado número de UC de natureza prática, bem como dos, genericamente, apelidados de ‘ensinos clínicos’, os quais exigem a permanência em serviços prestadores de cuidados de saúde, indisponíveis, desde meados de março, para cumprir os acordos e protocolos previamente firmados.

No quadro de incerteza atual, relativamente à evolução do cenário epidemiológico e, logo, das decisões governamentais e das Instituições do Ensino Superior, bem como a disponibilidade das organizações sociais e de saúde para assegurarem a aprendizagem em contexto clínico, assumimos a necessidade de planear a finalização do corrente ano letivo e a concretização do seguinte, nas formações atuais da ESS/IPS.

Este documento está organizado em duas partes: **(A)** as propostas específicas de cada curso em funcionamento¹ e implicações destas no calendário escolar; **(B)** as respetivas implicações para o retorno dos trabalhadores não docentes e as condições gerais para o funcionamento global e seguro das atividades.

¹ Excluem-se os Mestrados em Enfermagem e Estudos de Enfermagem, pois a sua gestão e localização presencial estão, nas edições em curso, atribuídas às instituições parceiras, e a PG em Gestão em Saúde e Enfermagem, em fase de análise para equacionar o seu recomeço;

PARTE A - propostas específicas de cada curso

1. Plano de Retorno da Licenciatura em Enfermagem

O **Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE)** viu superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Ordem dos Enfermeiros e a A3ES. O Departamento de Enfermagem submeteu as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas a 28/04/20, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

Tendo por base essa necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do CLE. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Ensinos Clínicos, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a) Até **julho de 2020**, poderão vir a realizar-se atividades presenciais relativas às UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial, dos 1º, 2º e 3º anos, se forem identificadas oportunidades adequadas de realização das UC de Ensino Clínico nos serviços prestadores de cuidados de saúde, para as quais as primeiras concorrem, em termos de competências a desenvolver nos estudantes;
- b) Não se cumprindo o referido na alínea anterior, as UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial serão concluídas presencialmente em **setembro 2020**;
- c) As UC de Ensino Clínico que permitam a conclusão do 4º ano pelos estudantes não regulares serão realizadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde;
- d) A disponibilização de algumas UC será antecipada, com a intensão de diminuir o volume de trabalho do próximo ano letivo, pois será necessário acomodar os ECTS que, inevitavelmente, transitarão de ano letivo;
- e) Os **calendários escolares** de 2019-20 e de 2020-21 terão de ser alterados, de modo a permitir a concretização das propostas referidas antes;
- f) As atividades letivas do 1º ano do CLE (ano letivo 2020/21) terão início no dia **6 outubro**;
- g) O início do 2º, 3º e 4º anos (das turmas de 2020/21) ficará dependente da evolução da situação epidemiológica e da possibilidade de retomar e/ou iniciar as UC de Ensino Clínico;
- h) Caso se tenha de optar por “desinscrever” os estudantes e de modo a que, no ano letivo 2020-21, tenham igual oportunidade de realização das UC de Ensino Clínico, admite-se que estas se realizem em ambos os semestres. Ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas poderão funcionar em semestre diferente do definido no plano de estudos.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respectivas implicações, nomeadamente quanto às alterações do calendário escolar, incluindo as diversas datas de exame, resultantes das questões e solicitações que realizámos a cada curso:

Informação Específica da Licenciatura ENFERMAGEM

UC presenciais que passam para Setembro (ano letivo 2019/20)

| UC que se realizam presencialmente entre Setembro até início ano letivo (Outubro) | Ano | ECTS | Implica alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----|------|---|
| Aprendizagem em Contexto Simulado II | 1º | 3 | Sim |
| Aprendizagem em Contexto Simulado IV | 2º | 2 | Sim |
| Enfermagem IV | 2º | 4 | Sim |

UC que estão suspensas até nova informação

| UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS) | Ano | ECTS | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----|------|---|
| Ensino Clínico de Enfermagem II | 1º | 10 | SIM |
| Ensino Clínico de Enfermagem IV - II | 2º | 10 | SIM |
| Ensino Clínico de Enfermagem IV - III | 2º | 10 | SIM |
| Ensino Clínico de Enfermagem V | 3º | 10 | SIM |
| Ensino Clínico de Enfermagem VI | 3º | 10 | SIM |
| Ensino Clínico de Enfermagem VII | 3º | 10 | SIM |

UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

As UCs antecipadas são realizadas temporalmente em junho/julho, mas cumprem a sequência de ano letivo, por terem, previamente, exames de 1ª época e de 2ª época.

| UC que se adiantam em EaD | Do Ano/semestre | Para Ano/semestre | ECTS | Implicações para a aplicação das regras de transição ano | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----------------|-------------------|------|--|---|
| Investigação II – Processos de Investigação | 2º/1º | 1º/2º | 2 | 60 – 10 + 6 = 56 ECTS | SIM |
| Ética, direito e Deontologia Profissional II | 2º/1º | 1º/2º | 4 | | SIM |
| Investigação III – Enfermagem Baseada na Evidência | 3º/1º | 2º/2º | 2 | 60 – 20 + 4 = 44 | SIM |
| Psicologia no. Ciclo Vital II | 3º/1º | 2º/2º | 2 | | SIM |
| Investigação IV | 4º/ 1º | 3º / 2º | 3 | 60 – 30 + 3 = 33 | SIM |

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

As antecipações de UC e as alterações do calendário escolar propostas para o CLE, incluindo os períodos e datas das épocas de exame, acautelam as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pela Coordenação do Curso, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros:** têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano, independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos, para continuarem a beneficiar de bolsa de estudos;
- estudantes que querem realizar exame de **melhoria de nota:** têm acesso no ano em que estão inscritos e no seguinte e podem realizar exame em época de recurso, tendo a prova de ser realizada, no mínimo, 48h depois da data limite de fecho das inscrições
- **estudantes em plano transição:** têm percursos diferenciados dos percursos regulares e devem ter assegurado o seu acesso atempado à informação sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares:** tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas apresentadas.

| | até 15 maio | 18 Maio | 25 Maio | 1 junho | 8 junho | 15 junho | 22 junho | 29 junho | 7 julho | 13 julho | 20 julho | 27 julho | Agosto | Setembro |
|--------|--------------------------|---------------|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--------|---|
| 1º ano | Aulas E@D | Aval continua | | Exames Época Normal | | Exames Época Recurso e melhoria de nota | | Lecionação: 2 UC antecipadas do 2º ano (Inv II e EDDP II) | | | Época Normal UCs antecipadas + Época. Recurso 2UC PEA 2 UC | | Férias | Época Recurso UC antecipadas + Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 1 UC – ACS II + Ensino Clínico Enf II e/ou Época especial |
| 2º ano | Aulas E@D | Época Normal | Época Recurso e melhoria de nota | | Lecionação de 3 UC's antecipadas do 3º ano - Inv. III, PCV II, EDDP III | | | | Época Normal UCs antecipadas + 1 UC do PEA | Época Recurso UCs antecipadas + 3 UC do PEA | | Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 2 UC – Enf IV e ACS IV + 2 Ensino Clínico EnfIV –II e EnfIV - III e/ou Época especial | | |
| 3º ano | Aulas E@D | | Época Recurso (1º S) e melhoria de nota | Lecionação de 1 UC antecipada do 4º ano (Inv IV) | | | | Época Normal e UC do PEA | | Época Recurso 3 UC's do PEA + Recurso 1UCs antecipada + melhoria de nota | | Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão de 3 Ensino Clínico Enf V, EC Enf VI e EC Enf VII e/ou Época especial | | |
| 4º ano | Aulas E@D - EO I e EO II | | | Exames Época Normal (1 UC - INV IV) | | Exames Época Recurso (4 UC) e melhoria de nota | Época Especial (se se confirmar a possibilidade de haver estágios nesta altura para estudantes finalistas) | | | | | Continuação da Época Especial | | |

2. Plano de Retorno para as Licenciaturas em Terapia da Fala, Acupuntura e Fisioterapia

Os **Cursos de Licenciatura em Terapia da Fala e Fisioterapia** viram superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Comissão Pró Ordem dos Fisioterapeutas e a A3ES. Os Departamentos de Terapia da Fala e Fisioterapia submeteram as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

No seguimento dos mesmos princípios apresentados quanto ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, as propostas de adaptação dos Cursos de Licenciatura em Acupuntura, em Fisioterapia e em Terapia da Fala assumem a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis. Estas propostas incluem os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. A Licenciatura em **Terapia da Fala** manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020** (incluindo as UC de natureza PL, em falta para concluir o ano letivo 2019-20, pois essa modalidade é funcional e aceite);
- b. As Licenciaturas em **Acupuntura** e em **Fisioterapia** retomarão as atividades presenciais de UC de natureza T/P e PL a **1 de junho 2020**, uma vez que as competências a desenvolver não se coadunam com o EaD;
- c. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** dos 1º, 2º e 3º anos dos 3 cursos serão retomadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde (Hospitais, Clínicas, IPSS, escolas, entre outros);
- d. Nas Licenciaturas em **Terapia da Fala** e em **Fisioterapia**, os **estudantes do 4º ano concluem a sua licenciatura** no prazo previsto, tendo sido implementadas as adaptações nas UC de Aprendizagem em Contexto Clínico interrompidas, com validação pelos órgãos competentes - CP e CTC);
- e. Na Licenciatura em **Acupuntura** propõe-se a antecipação de 1 UC do 1º semestre do 4º ano para o 2º semestre do 3º ano (ver tabela em baixo), **com início a 1 de junho**;
- f. Para os três cursos o calendário escolar do ano letivo de 2019-20 não sofrerá alterações, face ao inicialmente previsto, no que diz respeito aos calendários de avaliações (exames de épocas normal e recurso e especial);
- g. As eventuais exceções à alínea f. resultarão do retorno às Aprendizagem em Contexto Clínico, cuja concretização não é previsível, nesta data;
- h. Para o **1º ano** destes 3 cursos, o início do ano letivo 2020-21 ocorrerá no dia **6 de outubro** de 2020;
- i. Para os **2º, 3º e 4º anos** dos três cursos, o **início do ano letivo de 2020-21** está dependente da evolução epidemiológica e da possibilidade de regressar à

aprendizagem em contexto clínico, utilizando sempre o dia 6 de outubro de 2020 como última data possível de início, de acordo com a recomendação da Presidência do IPS;

- j. Prevemos que, no **ano letivo 2020-21**, coexistam **calendários diferentes para cada Curso/ano**, de forma a melhor acomodar as necessidades específicas e garantir o menor dano para o percurso académico dos estudantes
- k. À semelhança da Licenciatura em Enfermagem, em julho de 2020 tomar-se-á a decisão técnica de “desinscrever” ou não os estudantes das UC de Aprendizagem em Contexto Clínico, passando estas para 20-21, ou de implementar a sua realização e conclusão até ao início de **outubro de 2020** (mantendo-se em 2019-20).

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, por Curso, resultantes das questões e solicitações que formulámos a cada um deles:

Informação Específica por Curso: TERAPIA DA FALA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

| Nome da UC | Ano | Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica | Nº de estudantes envolvidos | Sala a utilizar | Data ideal para início | Horário preferencial | Necessidades de apoio não docente |
|---|-----|--|-----------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|---|
| Anatomia e Neurofisiologia da Voz, Fala e Deglutição | 1º | Época recurso | 7 | B.18 (computadores) | 13/jul | 16h-18h | |
| Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem I | 1º | Época recurso | 4 | B.18 (computadores) | 17/jul | 11h-13h | |
| Audiologia e Processamento Auditivo | 1º | Época recurso | 1 | B.18 (computadores) | 15/jul | 14h-16h | |
| Instrumentos e Técnicas em Fala e Alfabetização | 1º | Época recurso | 4 | Clínica– A2.06 | 20/jul | 16-18h | SIM - organização e limpeza antecipadas das salas |
| Instrumentos e Técnicas em Motricidade Orofacial e Deglutição | 1º | Época recurso | 3 | Clínica – A2.06 | 16/jul | 9h-11h | SIM - organização e limpeza antecipadas das salas |
| Introdução à Linguística, Fonética e Fonologia | 1º | Época recurso | 4 | B.18 (computadores) | 21/jul | 16h-18h | |
| Introdução à Terapia da Fala | 1º | Época recurso | 3 | B.18 (computadores) | 14/jul | 14h-16h | |
| Experiência e Reflexão II | 2º | Época recurso | 1 | B.18 (computadores) | 16/jul | 11h-13h | |
| Instrumentos e Técnicas em Fala e Linguagem no Adulto | 2º | Época recurso | 1 | B.18 (computadores) | 13/jul | 14h-16h | |
| Perturbações da Fala e Linguagem no Adulto | 2º | Época recurso | 1 | B.18 (computadores) | 22/jul | 16h-18h | |
| Perturbações da Linguagem Oral e Escrita na Criança | 2º | Época recurso | 2 | B.18 (computadores) | 20/jul | 11h-13h | |
| Perturbações da Comunicação | 3º | Época recurso | 1 | B.18 (computadores) | 15/jul | 11h-13h | |

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

| UC que transitam eventualmente para semestre/ano subsequente (nº ECTS) | Ano | ECTS | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----|------|--|
| Educação para a Prática I | 2º | 6 | Eventualmente SIM, se for possível em setembro |
| Educação para a Prática III | 3º | 16 | Eventualmente SIM, se for possível em setembro |

Informação Específica por Curso: ACUPUNTURA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

| Nome da UC | Ano | Aula PL ou TP Exame P ou TP Avaliação C. teórica | Nº de estudantes | Sala a utilizar | Necessidade de desdobramento da turma | Semana início | Horário preferencial | Necessidades de apoio Trabalhador não docente |
|-------------------------------------|-----|--|---------------------|--------------------|---|--------------------|---------------------------------|--|
| TaiChi e QiGong | 1º | Aulas 10h PL (4h + 2x3h) | 10 | Sala com colchões | Não | 01.06 | 05.06, 19.06, (9-12h) | Sim |
| Tuina II | 2º | Aulas 18h PL (3x4h + 2x3h) | 12 | Sala com marquesas | Não | 01.06 | 04.06, 08.06 e 15.06 (9-13h) | Sim |
| Acupuntura e Moxabustão II | 3º | Aulas 8h PL (2x4h) | 8ª | D2.13 | Não | 01.06 | 02.06 (14-18h) | Sim |
| Emergência e Suporte Básico de Vida | 3º | Aulas 5h PL | 12 | B1.12 | Não | 01.06 | <i>a definir</i> ^b | Sim |
| TaiChi e QiGong | 1º | Avaliação Cont. P ou TP | 9 | Sala com colchões | Não | 26.06 ^c | 9-13h | Sim |
| Tuina II | 2º | Avaliação Cont. P ou TP | 12 | Sala com marquesas | Não | 25.06 ^c | 9-12h e 13- 16h | Sim |
| Acupuntura e Moxabustão II | 3º | Avaliação Cont. P ou TP | 7 | D2.13 | Não | 03.06 ^c | 03.06 (9-13h) | Sim |
| TaiChi e QiGong | 1º | Época Normal | * | Sala com colchões | Não | 10.07 ^c | (9:30 – 12:30) | Sim |
| Tuina II | 2º | Época Normal | * | D2.13 | Não | 29.06 ^c | 14-17h | Sim |
| Acupuntura e Moxabustão II | 3º | Época Normal | * | D2.13 | Não | 30.06 ^c | 9-13h | Sim |
| TaiChi e QiGong | 1º | Época de Recurso | * | Sala com colchões | Não | 24.07 ^c | (9:30 – 12:30) | Sim |
| Tuina II | 2º | Época de Recurso | * | D2.13 | Não | 23.07 ^c | 10-13h | Sim |
| Tuina I | 2º | Época de Recurso | * | D2.13 | Não | 23.07 ^c | 14-17h | Sim |
| Acupuntura e Moxabustão I | 3º | Época de Recurso | * | D2.13 | Não | 14.07 ^c | 10-13h) | Sim |
| Acupuntura e Moxabustão II | 3º | Época de Recurso | * | D2.13 | Não | 17.07 ^c | (14-17h) | Sim |

* a definir após conclusão da avaliação contínua; ^a- 4 Estudantes não obtiveram classificação para continuar em Av. Cont. pelo que não é necessário desdobrar a turma; ^b- o docente ainda não tem o seu horário do hospital para junho; indica-se no final de maio; ^c - refere-se à data da avaliação/exame e não ao início da semana.

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

| UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS) | Ano | ECTS | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----|------|---|
| Prática Clínica I | 3º | 5 | NÃO |

UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

| UC que se adiantam em EaD | Do Ano/semestre | Para Ano/semestre | ECTS | Implicações para a aplicação das regras de transição ano | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|------|--|---|
| Seminários Temáticos Acupuntura | 4º/1º | 3º/2º | 4 | 60 - 5 + 4 = 59 ECTS | NÃO |

Informação Específica por Curso: FISIOTERAPIA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

| Nome da UC | Ano | Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica | Nº de estudantes envolvidos | Sala a utilizar | Data ideal para aulas presenciais | Horário preferencial | Necessidades de apoio não docente |
|---|-----|---|-----------------------------------|--|---|--|---|
| Opção II - Fisioterapia em Saúde Mental | 4º | 14h TP (presencial) | 18 | Pavilhão | 8/06 15/06 18/06 | 10-18h 10-18h 10-12h | Sim |
| FT PPS II | 3º | 4h TP e 10h PL (presencial) e Avaliação Contínua (presencial) | 50 | Pavilhão ou espaço exterior junto à ESS | 23/6 24/6 26/6 29/6 30/6 1/7 6/7 7/7 | 16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9-13h e 14-18h 9-13h e 14-18h 16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9h-20h 9h-20h | Não |
| FT CNI | 2º | 4hPL e 4hTP + 1h (AC) por estudante (presencial) | 51 | B1.15 B1.06 (ou outras com condições idênticas) | 22/6 23/6 24/6 25/6 26/6 | Todos os 5 dias: 9-13h e 14-18h | Sim |
| Estudos do Movimento Humano II | 1º | Avaliação Contínua TP (presencial) | 53 | B1.16 | 22/6 23/6 | 9h – 19h 9h – 19h | Sim |

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

| UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS) | Ano | ECTS | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|--|-----|------|--|
| Educação Clínica I | 1º | 6 | Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro |
| Educação Clínica II | 2º | 8 | Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro |

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

A antecipação de UC, alteração do calendário escolar com as alterações das épocas de exame, propostos para os 3 Cursos de Licenciatura acautelam devidamente as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pelas Coordenações dos Cursos, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros**, que têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano (independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos) para não perderem a bolsa;
- estudantes que querem fazer **melhoria de nota** (têm acesso no ano que estão inscritos e no ano seguinte), que pode ser feito em época de recurso (ou 2ª época) cujo prazo de inscrição é de 48h antes do exame;
- **estudantes em plano transição**, que têm percursos não regulares e o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares**: tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico;
- **estudantes dos Açores e Madeira**, que terão, no presente ano letivo, a análise casuística das suas dificuldades e eventuais planos ajustados às suas necessidades.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas de calendário apresentadas para a conclusão do presente ano letivo e início do próximo para estes 3 cursos.

| | | 11 maio | 18 Maio | 25 Maio | 1 junho | 8 junho | 15 junho | 22 junho | 29 junho | 7 julho | 13 julho | 20 julho | 27 julho | Agosto | Setembro - datas a confirmar em Julho 2020 | Outubro |
|-----------------|--------|-------------------|---------|-------------------|-------------------|---------|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------|--|---------|
| Terapia da Fala | 1º ano | Atividades online | | | | | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | Época Especial - 31/8 a 18/9 | | Início a 6 Outubro | | | |
| | 2º ano | Atividades online | | | | | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | |
| | 3º ano | Atividades online | | | | | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | |
| | 4º ano | Atividades online | | | | | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | |
| Fisioterapia | 1º ano | Aulas E@D | | | | | aulas presenciais | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | Época Especial - 31/8 a 11/9 | | Início a 6 Outubro | | | | |
| | 2º ano | Aulas E@D | | | | | aulas presenciais | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | | |
| | 3º ano | Aulas E@D | | | | | aulas presenciais | Ex. Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | | |
| | 4º ano | Aulas E@D | | | aulas presenciais | | | Ex. Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | | |
| Acupuntura | 1º ano | Aulas E@D | | aulas presenciais | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | Época Especial - 31/8 a 18/9 | | Início a 6 Outubro | | | | | |
| | 2º ano | Aulas E@D | | aulas presenciais | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | | | |
| | 3º ano | Aulas E@D | | aulas presenciais | | | Exames Época Normal | Exames Época Recurso | | Início a confirmar | | | | | | |

3. Plano de Retorno para o Mestrado em Fisioterapia

Tendo por base a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do curso de mestrado em Fisioterapia. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. O Mestrado em Fisioterapia manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020**;
- b. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** do 2º ano serão retomadas, quando e se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização junto dos parceiros na prática clínica;
- c. De um total de 20 **estudantes inscritos no 2º ano**, 10 têm condições de terminar os seus projetos de investigação até **20 de dezembro de 2020**, mas não têm possibilidade de completar a parte da UC de envolve prática clínica (módulo de Educação Clínica). Os restantes 10 viram comprometidos os seus projetos de investigação e prática clínica, pelo que se propõe que possam entregar as suas dissertações até **26 de fevereiro de 2021**, sem suportarem encargos adicionais;
- d. Propõe-se o **adiamento da UC de natureza T/P e PL** que falta realizar no 1º ano do curso, para o próximo ano letivo. Esta UC depende de um conjunto de docentes convidados (nacionais e internacionais). Tendo em conta as restrições nas viagens no momento, dificilmente poderá ser implementada antes do final de 2019-20;
- e. O **calendário escolar do ano letivo de 2019-20** sofrerá por isso alterações face ao previsto inicialmente (ver especificidades na página seguinte);
- f. O processo de **candidatura para a próxima edição do curso** está a decorrer, pelo que se espera que o calendário previsto para nova edição, no respetivo edital, possa ser cumprido.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações resultantes das questões e solicitações que formulámos à Coordenação do Curso:

Informação Específica por Curso: MESTRADO EM FISIOTERAPIA

UC de natureza T/P e de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

| UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS) | Ano | ECTS | Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO) |
|---|-----|------|---|
| Intervenção da fisioterapia nas Disfunções Músculo-Esqueléticas do Quadrante Superior | 1º | 8 | SIM |
| Trabalho de Projeto | 2º | 60 | SIM |

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21:

Para este curso de Mestrado, em associação com a Universidade Nova de Lisboa, e de forma a minimizar o impacto da presente situação no percurso dos estudantes, propõe-se seguinte:

- a) prolongar a possibilidade de entrega das teses até **26 de fevereiro de 2021**, a para os estudantes do 2º ano do curso;
- b) aos **estudantes do 1º ano do curso** colocam-se duas possibilidades:
 - b1) prolongar o 1º ano do curso até 31 de janeiro de 2021, para conclusão da UC em falta do 1º ano, começando estes estudantes o seu 2º ano do curso em fevereiro de 2021, sendo necessária autorização ministerial para o prolongamento do prazo para finalização do 2º ano curricular;

Alternativamente,

b2) “desinscrever” os estudantes da UC do 1º ano que não foi possível implementar em 2019-20, inscreve-os nesta UC em 2020-21, acumulando esta UC com o volume de trabalho previsto para o 2º ano do curso. Esta alternativa implica fazer um pedido de exceção aos órgãos competentes (CP, CC e CTC) de todas as unidades orgânicas envolvidas (ESS/IPS, ENSP/UNL e FCM/UNL) pois o Regulamento próprio do curso não permite a inscrição no 2º ano sem a conclusão dos 60 ECTS do 1º ano.

A decisão entre estas duas alternativas será tomada quando tiver sido possível reunir a informação necessária junto dos parceiros institucionais.

PARTE B – Implicações das propostas na organização

1. Plano de Retorno dos Trabalhadores não Docentes

Como norma geral, a partir do dia 1 de junho, todas/os TND estarão presencialmente nas instalações da ESS/IPS, pelo menos, durante 1 dia por semana, mantendo a modalidade de teletrabalho nos restantes dias.

Contudo, face às atividades presenciais previstas até julho 2020 e à diferenciação de funções de cada TND, o volume de trabalho presencial será superior a essa norma.

2. Implicações no funcionamento geral das atividades da Escola

Para o funcionamento geral das atividades presenciais nas instalações geridas para ESS/IPS, seguindo o regulado e aconselhado nos documentos internos (Despachos do Sr. Presidente do IPS) e externos - orientações nacionais (DGS) e internacionais (OMS)- assumimos as seguintes orientações gerais:

Orientações gerais

- Manter-se-ão online todas as **atividades letivas** de natureza **teórica**;
- É obrigatória a utilização de **máscara**, no edifício e no campus;
- O IPS providencia (até ao final de maio):
 - 2 mascaras sociais por pessoa (docente, não docente e estudante)
 - 1 viseira por trabalhador (docente ou não docente)
- No hall de entrada do edifício ESCE/ESS será colocada uma mesa (com acrílico fornecido pela Presidência) junto à qual estará uma TND da ESS para ceder **as máscaras sociais aos estudantes e docentes** que vêm às atividades presenciais pela primeira vez, mediante uma lista previamente preparada;
- A **limpeza e higienização diárias** das instalações e equipamentos é assegurada pela empresa contratada pelos Serviços da Presidência, de acordo com o estipulado para os estabelecimentos de ensino pelas entidades oficiais;
- Serão disponibilizados pela Presidência os **materiais de limpeza** (solução alcoólica e papel), para que cada estudante/docente limpe a sua mesa/superfície e instrumentos específicos, no final da utilização (em cada sala/gabinete);
- A **capacidade máxima das salas** geridas pela ESS (4m²/pessoa), incluindo o docente, é:

| Salas teóricas | Capacidade máxima/sala | Laboratórios | Capacidade máxima/sala | Salas Avaliação | Capacidade máxima/sala |
|---------------------|------------------------|---|------------------------|-----------------|------------------------|
| B1.04; B1.05; B1.07 | 12 pessoas | D2.11 (lab. anatomia) | 12 pessoas | Sala B1.01 | 18 pessoas |
| B2.46; B2.47 | 10 pessoas | D2.13 (lab. acupuntura) | 8 pessoas | | |
| B2.28; B2.29 | 05 pessoas | B1.08 e B1.12 (lab. enfermagem) | 12 pessoas | | |
| B1.13 e D1.10 | 20 pessoas | B1.17dta (lab. de enfermagem) | 06 pessoas | | |
| | | B1.06; B1.15; B1.16 (lab. fisioterapia) | 12 pessoas | | |
| | | B1.18 (lab. de terapia da fala) | 10 pessoas | | |
| | | B1.17 esq. (lab. de terapia da fala) | 5 pessoas | | |
| | | A2.06 (clínica pedagógica de terapia da fala) | 1 pessoa por gabinete | | |

- Tendo em conta a dimensão das turmas e as limitações expressas acima, e com o acordo da ESCE/IPS, todas as **salas do corredor B** serão geridas pela ESS/IPS até **setembro 2020**;
- As salas **B1.04, B1.05 e B1.07 serão esvaziadas** de mesas e cadeiras, para se transformarem em salas flexíveis, para funcionarem como Laboratórios de Enfermagem, de Acupuntura ou de Fisioterapia, consoante as necessidades;
- A sala **D2.11 será ajustada**, no mesmo sentido, funcionando como Laboratório de Acupuntura (uma extensão da sala D2.13);
- As salas **B1.01 e D1.10 serão preparadas para exames escritos presenciais** (havendo a marcação prévia dos lugares a utilizar);
- A sala **B1.13** será transformada em **área de vestiário para as raparigas** (necessário para a troca de roupa nas aulas PL), garantido as distâncias necessárias²;
- Nas salas de aula já tinha sido colocada informação sobre a etiqueta respiratória, e será agora acrescentada informação sobre as **regras de limpeza do espaço e materiais**;
- Foi solicitada autorização à Senhora Administradora dos SAS para a **utilização do Pavilhão Gimnodesportivo** para 2 UC que necessitam de mais espaço, dispensando, assim, o desdobramento das turmas.
- Manter-se-á ativa a **sala de isolamento**, com o equipamento necessário.

- **Circulação no edifício**

De acordo com as necessidades expressas pelos cursos, a **partir de 22 de junho** será necessário a **abertura do edifício** (e Pavilhão) até às 20h.

Assumimos que, sempre que possível, a **circulação nos corredores** do edifício se fará em **apenas 1 sentido**. O edifício terá a **sinalética necessária** para facilitar essa circulação (em articulação com a Direção da ESCE).

- Para garantir o espaço necessário de circulação nos corredores, os **cacifos** agora colocados no final do corredor B **serão removidos** e guardados, em local a identificar;
 - Será colocada sinalética junto aos interruptores e maçanetas das salas, apelando ao uso exclusivo por parte dos professores (diminuindo o número de pessoas que lhes toca);
 - Serão colocados junto do Multibanco e máquinas de venda automática dispensadores de solução alcoólica.
- **Desencontro dos horários entre cursos/anos**
- Os horários a ser definidos para as atividades serão descontraídos entre turmas, para minimizar o contacto nos corredores e serão, sempre que possível, ajustados aos horários dos transportes públicos.

² as casas de canho têm sido utilizadas para este propósito, mas não comportam o número suficiente de pessoas, mantendo a distância social;

- **Biblioteca**

O Plano de retorno da Biblioteca foi desenvolvido e acordado com a Direção da ESCE/IPS, em documento próprio.

- **Bar**

Considerando o número de pessoas que estarão a circular nas instalações e os riscos associados à partilha do espaço e de utensílios, não vemos necessidade de abertura do Bar até ao final do mês de julho 2020.